



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1634 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

## **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o descumprimento contratual da empresa Fabio Vieira Ávila ME, referente às tomadas de preço nº 005/2013 e nº 006/2013 e pregões presenciais nº 005/2013 e nº 013/2013;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar o fato que envolve a empresa Fábio Vieira Ávila ME, que se constitui em descumprir o prazo de entrega dos produtos constantes nos contratos referentes às tomadas de preço nº 005/2013 e nº 006/2013 e pregões presenciais nº 005/2013 e nº 013/2013. Caso tal fato reste comprovado resultará em sanções administrativas previstas nas cláusulas décimas segundas dos contratos citados acima.

**Art. 2º.** Designar as servidoras Suelen da Silva Huber, fiscal de comércio e obras, matrícula 4562-4, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração